# LEI Nº 2.961, de 06 de abril de 2017.

Publicado no mural da PMJN em 06/04/17 Cavalcante

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Clésio Ferreira Gonçalves.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Clésio Ferreira Gonçalves,** natural de Vila Velha-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de abril de 2017.

**Otávio Abreu Xavier**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 06 de abril de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete